

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Edital Nº 251 , de 04 de abril de 2012, publicado no D.O.U. de 05 de abril de 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, no uso de suas atribuições, resolve alterar em parte o Edital nº 187, de 19 de março de 2012, publicado no D.O.U. de 20 de março de 2012, seção 3, páginas 72 a 74, que se dá da seguinte forma:

Onde se lê:

“1.1. O concurso público para provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE (Lei 11.091 de 21/01/2005) será regido por este Edital e realizado pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH da UFMG.”

“4.1. As inscrições serão realizadas das 09 (nove) horas do dia 09/04/2012 às 20 (vinte) horas do dia 23/04/2012, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ufmg.br, em qualquer horário do dia ou da noite, dentro do período citado.”

“4.5.3. O resultado da isenção será divulgado oficialmente na Internet, no endereço eletrônico www.ufmg.br, até o dia 16/04/2012, cabendo ao candidato inteirar-se de seu resultado.”

“4.5.5. O candidato que tiver seu pedido indeferido poderá interpor recurso até as 16 (dezesesseis) horas do dia 18/04/2012, comparecendo pessoalmente no endereço constante no item 1.1.1 deste Edital, munido de documentação comprobatória de participação nos Programas Sociais do Governo Federal. O resultado do recurso será divulgado até o dia 20/04/2012.

4.5.6. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá acessar o endereço eletrônico www.ufmg.br e emitir o boleto dentro do ambiente de inscrição para efetuar o pagamento da taxa, até as 21 (vinte e uma) horas do dia 23/04/2012, de acordo com o item 4.6 deste Edital.”

“4.5.8. O candidato que não efetuar pagamento da taxa de inscrição até as 21 (vinte e uma) horas do dia 23/04/2012, não terá sua inscrição efetivada.”

“4.6.2. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, em seu horário normal de funcionamento, ou em caixa eletrônico, até as 21(vinte e uma) horas do último dia de inscrição, dia 23/04/2012.”

Leia-se:

“1.1. O concurso público para provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE (Lei 11.091 de 12/01/2005) será regido por este Edital e realizado pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH da UFMG.”

“4.1. As inscrições serão realizadas das 09 (nove) horas do dia 09/04/2012 às 20 (vinte) horas do dia 25/04/2012, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ufmg.br, em qualquer horário do dia ou da noite, dentro do período citado.”

“4.5.3. O resultado da isenção será divulgado oficialmente na Internet, no endereço eletrônico www.ufmg.br, até o dia 18/04/2012, cabendo ao candidato inteirar-se de seu resultado.”

“4.5.5. O candidato que tiver seu pedido indeferido poderá interpor recurso até as 16 (dezesesseis) horas do dia 20/04/2012, comparecendo pessoalmente no endereço constante no item 1.1.1 deste Edital, munido de documentação comprobatória de participação nos Programas Sociais do Governo Federal. O resultado do recurso será divulgado até o dia 23/04/2012.

4.5.6. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá acessar o endereço eletrônico www.ufmg.br e emitir o boleto dentro do ambiente de inscrição para efetuar o pagamento da taxa, até as 21 (vinte e uma) horas do dia 25/04/2012, de acordo com o item 4.6 deste Edital.”

“4.5.8. O candidato que não efetuar pagamento da taxa de inscrição até as 21 (vinte e uma) horas do dia 25/04/2012, não terá sua inscrição efetivada.”

“4.6.2. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, em seu horário normal de funcionamento, ou em caixa eletrônico, até as 21(vinte e uma) horas do último dia de inscrição, dia 25/04/2012.”

Clélio Campolina Diniz
Reitor da UFMG